



ATO N° 026/2018

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério P\xfablico, tomada na 189\xba Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, pelo critério de Merecimento, a Promotora de Justiça Substituta **JULIANA DA HORA ALMEIDA** ao cargo de Promotora de Justiça de Wanderlândia.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de abril de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça